

RESOLUÇÃO Nº 973/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 04 de dezembro de 2009, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º043/09 do CIB Microrregional de Colatina, que aprova o Plano de Trabalho do município de Colatina, para aquisição de equipamentos oftalmológicos, com recursos no valor de R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar Federal n.º24940005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de dezembro de 2009.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde